



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 8/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 12/2007 e nº 39/2008;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho da Décima Nona Região, **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, para funcionar no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 7 a 31.1.2010, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de janeiro de 2010.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente